



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 11 DE 9 DE ABRIL DE 2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO URBANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

1 Aos nove de abril do ano dois mil e vinte e seis, na Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Pública e
2 Trânsito Urbano, da Câmara Municipal de Cascavel, localizada na rua Pernambuco, número predial um
3 mil oitocentos e quarenta e três, bairro Centro, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, às 10:30h horas,
4 reuniram-se os membros Comissão de Segurança Pública e Trânsito Urbano, da Câmara Municipal de
5 Cascavel, sendo Presidente o Vereador Policial Madril/Progressistas, Membro o Vereador Fão do
6 Bolsonaro/PL, e Secretário Vereador Antonio Marcos/PSD. Os trabalhos foram acompanhados por
7 Tathyana Bordin de Oliveira, Assessora da Comissão. Os Vereadores presentes colocaram em deliberação
8 a seguinte proposição: Projeto de Lei nº 24, de 2026, o qual dispõe sobre a proibição de práticas abusivas e
9 de usurpação de logradouros públicos do município de Cascavel por guardadores de veículos automotores
10 e estabelece sanções administrativas. O parecer do Relator foi favorável a tramitação do projeto em
11 epígrafe, e foi aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores da Comissão, sendo, portanto, aprovado o
12 Parecer Favorável a matéria: Projeto de Lei nº 24, de 2026, como relator o Vereador Policial Madril/PP.
13 Eu, Tathyana Bordin de Oliveira, lavrei a presente ata, que, depois de lida, passa a ser assinada pelos
14 integrantes da Comissão.

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

1

1

25

26

27

1

19

20

21

22

23

24

1

2

25

26

1

10

2

2

2

2

1

f. modal

Policial Madril

Vereador/Relator/PP

Antonio Marcos

Vereador/Secretário/PSD

Fão do Bolsonaro

Vereador/Membro/PL

